



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 3/2026 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG

Santana da Vargem, segunda-feira, 2 de março de 2026

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Exmº Prefeito Municipal, requerer a adoção das seguintes providências no âmbito do Município:

A realização de manutenção nas ruas pavimentadas com asfalto, com a devida recuperação dos trechos que apresentam desgastes, buracos e irregularidades;

A correção e recomposição das vias pavimentadas com bloquetes, considerando que diversos pontos do Município apresentam peças soltas, desniveladas ou deslocadas;

A adoção de medidas voltadas à melhoria geral da pavimentação urbana, tendo em vista os transtornos enfrentados pela população e os recorrentes danos ocasionados a veículos.

Requer-se que o presente seja devidamente protocolado, encaminhado ao setor competente do Poder Executivo para as providências cabíveis e que seja dada ciência a esta Casa Legislativa quanto às medidas adotadas.

Seguem imagens anexas a este documento.



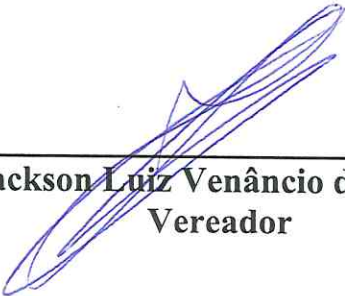
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A adequada conservação das vias públicas é medida essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população. A deterioração do asfalto e o deslocamento de bloquetes comprometem o tráfego, aumentam o risco de acidentes e geram prejuízos financeiros aos munícipes em razão de danos mecânicos em seus veículos.

A manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, além de preservar o patrimônio público, representa ação estratégica de gestão, evitando custos maiores com intervenções futuras e assegurando melhores condições de circulação para todos.



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

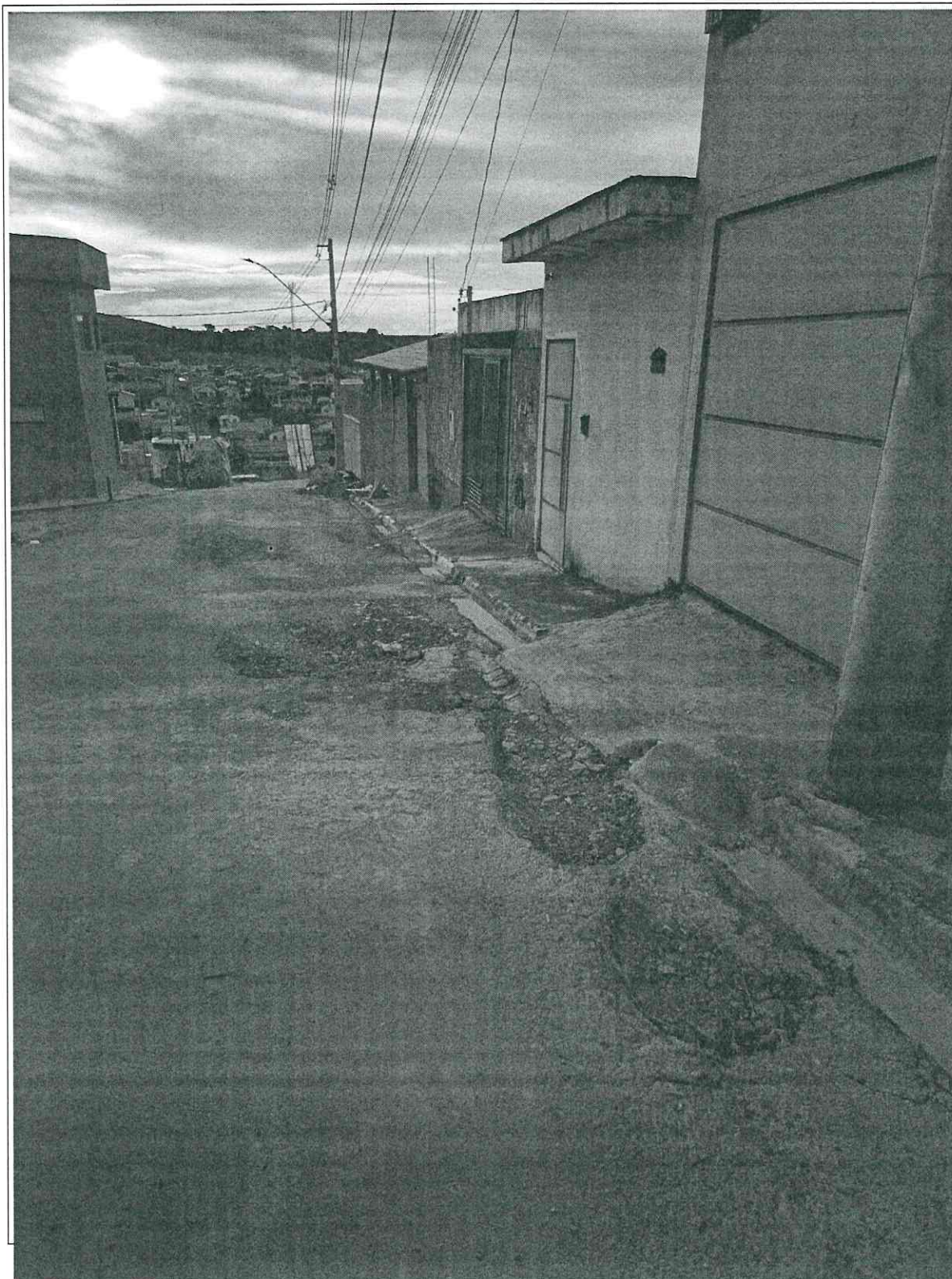
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Anexo I



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

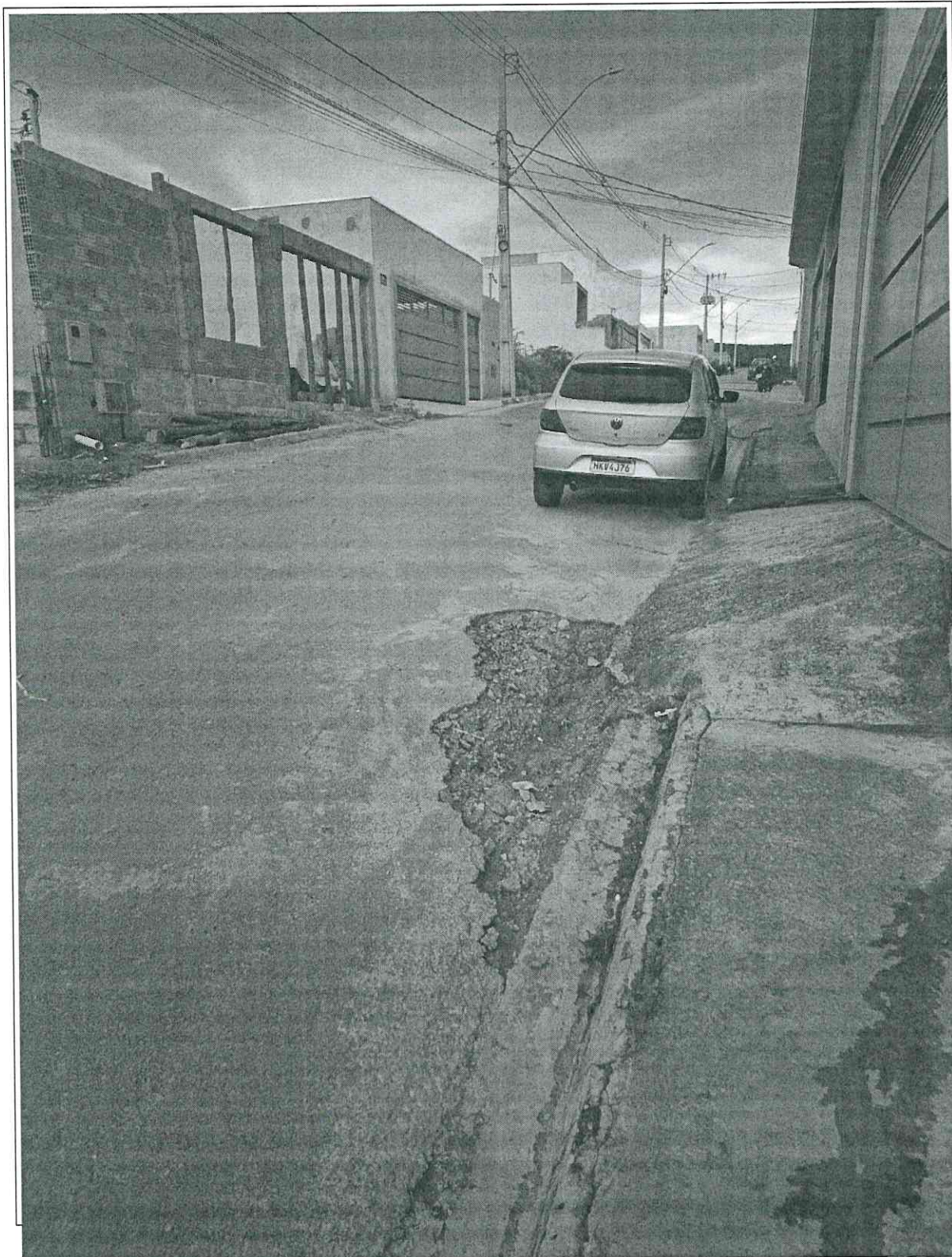
Site:santanadavargem.mg.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

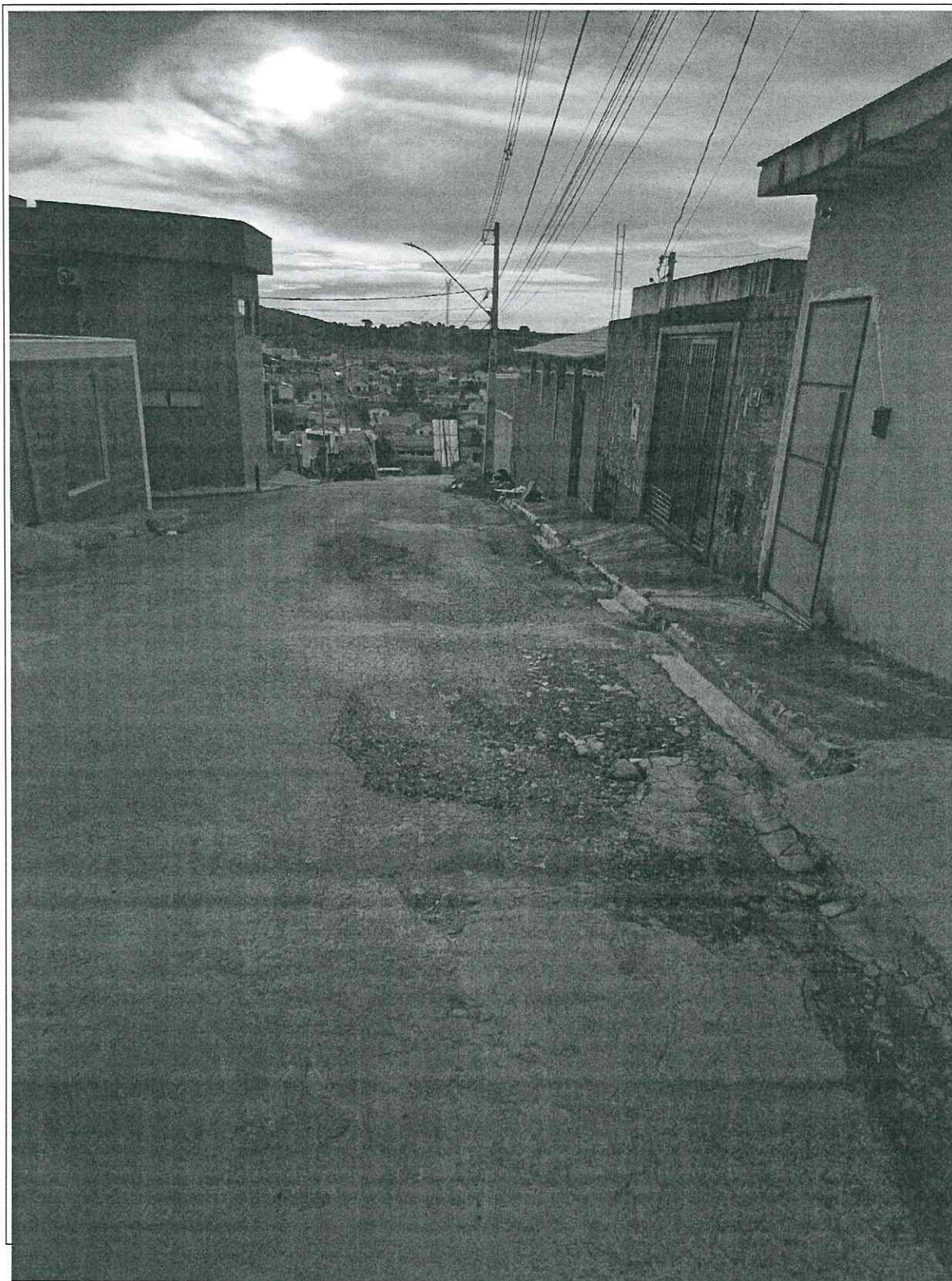
Site:santanadavargem.mg.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br
